



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

PARECER Nº 17/2025

VEREADOR: Marco Aurélio de Souza

SOLICITA PARECER JURÍDICO DE ADMINISSIBILIDADE DE PROJETO DE LEI

Trata-se de Projeto de Resolução nº 2/2025, que Dispõe sobre normas regulamentares sobre dispensa de licitação em razão do valor no âmbito da Câmara Municipal de Maripá de Minas(MG), nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e dá outras providências.

Recebido o projeto, eletronicamente, solicito à análise jurídica com a emissão de parecer da assessoria jurídica desta Casa Legislativa, a fim de que seja avaliada a constitucionalidade e a legalidade da matéria, para posterior tramitação regimental.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2025.

MARCO AURÉLIO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - PRD

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

